



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MARANHÃO**

PORTARIA Nº 55, DE 04 DE MAIO DE 2017

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MARANHÃO – PR/MA, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO que, por necessidade do serviço, o Chefe do Núcleo de Execução Orçamentária da Procuradoria da República no Maranhão, ficou impossibilitado de gozar em 2016, de todas as horas do recesso de fim de ano de 2015, RESOLVE.

Art. 1º. Conceder 5 (cinco) dias de abono de frequência ao servidor Jose Arnaldo Neves Neves Costa, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Administração, matrícula nº 4276.

Art. 2º. Os referidos abonos devem ser gozados no prazo de 6 (seis) meses a contar data da publicação da Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Ministério Público Federal

JURACI GUIMARÃES JUNIOR

Este texto não substitui o publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 09 mai. 2017. Caderno Administrativo, p. 32.